

**PORTARIA N.º 0962/2024-GP/BELÉMPREV**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico n.º 0744/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2023.04.23183P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **LUIZA MARILAC XAVIER PANTOJA** no cargo efetivo de Técnica em Laboratório/SESMA - NM. 14 – REF. 16, matrícula n.º 0075418-010, CPF 361.982.502-53; de acordo com o que dispõem o Art. 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição da República de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o Art. 12, inciso III, “b” da Lei Municipal n.º 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 5.015,33** (cinco mil e quinze reais e trinta e três centavos), assim discriminados:

## Composição dos Proventos

VALOR MÉDIO APURADO (1.332.961,48 / 256) =	R\$- 5.206,88
VALOR DO PROVENTO APURADO	R\$- 5.015,33
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 5.015,33

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 de novembro de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV